



DECRETO N.o. 6471 de 16 de abril de 1981

DÁ DENOMINAÇÃO À LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

ARTIGO 1o. - Ficam denominados os seguintes logradouros públicos:

I - RUA ASSIS CHATEAUBRIANT a Rua 9 do Jardim São Gabriel, com início na rua Regina Nogueira e término na divisa do loteamento.

II - RUA GERALDO BRETAS a rua 14 do Jardim São Gabriel, com início na rua Regina Nogueira e término na rua 9 do mesmo loteamento.

ARTIGO 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de abril de 1981

FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do protocolado N.o. 2508/81 em nome do Prefeito Municipal, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI
Diretor do Departamento do Expediente